



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

LEI Nº 524, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

TÍTULO I **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 491, de 19 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 483, de 12 de julho de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 493, de 19 de novembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, mais precisamente o Orçamento Geral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

do Município de Água Branca, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 1.592.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais).

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício de 2022 com fins de criar dotações não consignadas visando à Construção de 01(um) Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus, bem como adequações orçamentárias com Recursos do Fundeb VAAT - Valor Anual Total Mínimo por Aluno.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1060	Construir Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus		
4.4.90.51	Obras e Instalações		350.000,00
Fonte de Recursos:			
1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			350.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1009	Construir/Reformar Unidades Escolares para o Ensino Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
Fonte de Recursos:			
1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			50.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1061	Adquirir Veículo Escolar para Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			350.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
2033	Manutenção da Educação de Infantil - Fundeb 70% VAAT		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		380.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		55.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – AB Prev		100.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1070 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%			
TOTAL..... R\$			785.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
2041	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 30%		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	
TOTAL..... R\$	57.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Água Branca/PB, em 21 de outubro de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.592.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), destinado a visando à Construção de 01(um) Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus, bem como adequações orçamentárias com Recursos do Fundeb VAAT – Valor Anual Total Mínimo por Aluno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1060	Construir Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus		
4.4.90.51	Obras e Instalações		350.000,00
Fonte de Recursos:			
1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%			
TOTAL..... R\$			350.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1009	Construir/Reformar Unidades Escolares para o Ensino Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
Fonte de Recursos:			
1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%			
TOTAL..... R\$			50.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1061	Adquirir Veículo Escolar para Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
Fonte de Recursos:			
1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%			
TOTAL..... R\$			350.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
2033	Manutenção da Educação de Infantil – Fundeb 70% VAAT		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		380.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		55.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – AB Prev		100.000,00
Fonte de Recursos:			
1542.1070 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 70%			
TOTAL..... R\$			785.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
2041	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar 30%		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
Fonte de Recursos:			
1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%			
TOTAL..... R\$			57.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

Fonte(s): 1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 1542.1070 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT - 70%.

Finalidade: Construção de 01(uma) Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus, bem como adequações orçamentárias com Recursos do Fundeb VAAT - Valor Anual Total Mínimo por Aluno.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Água Branca/PB, 21 de outubro de 2022.

Everton Firmino Batista
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.592.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), destinado à Construção de 01(um) Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus, bem como adequações orçamentárias com Recursos do Fundeb VAAT - Valor Anual Total Mínimo por Aluno.

FONTE DE CUSTEIO:

1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%;
1542.1070 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Água Branca, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Água Branca/PB, 21 de outubro de 2022.

Everton Firmino Batista
Prefeito



Jornal Oficial

Município de Água Branca - Estado da Paraíba

Instituído pela Lei Municipal N.º 271/2006 de 10 de abril de 2006
Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

ÁGUA BRANCA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

LEIS

LEI Nº 524, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, do Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 491, de 19 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 483, de 12 de julho de 2021 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 493, de 19 de novembro de 2021 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Água Branca, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 1.592.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais).

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício de 2022 com fins de criar dotações não consignadas visando à Construção de 01(um) Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus, bem como adequações orçamentárias com Recursos do Fundeb VAAT - Valor Anual Total Mínimo por Aluno.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1060	Construir Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus		
4.4.90.51	Obras e Instalações		350.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			350.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1009	Construir/Reformar Unidades Escolares para o Ensino Fundamental		

4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1061	Adquirir Veículo Escolar para Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			350.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
2033	Manutenção da Educação de Infantil - Fundeb 70% VAAT		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0
3.1.90.13	Obrigações Patronais		380.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – AB Prev		0
			55.000,00
			100.000,00
			0
Fonte de Recursos: 1542.1070 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%			
TOTAL..... R\$			785.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
2041	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 30%		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%			
TOTAL..... R\$			57.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.



Jornal Oficial

Município de Água Branca - Estado da Paraíba

Instituído pela Lei Municipal N.º 271/2006 de 10 de abril de 2006
Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

ÁGUA BRANCA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Água Branca/PB, em 21 de outubro de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA – PREFEITO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.592.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), destinado a visando à Construção de 01(um) Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus, bem como adequações orçamentárias com Recursos do Fundeb VAAT – Valor Anual Total Mínimo por Aluno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1060	Construir Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus		
4.4.90.51	Obras e Instalações		350.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%			
TOTAL..... R\$			350.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1009	Construir/Reformar Unidades Escolares para o Ensino Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações		50.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%			
TOTAL..... R\$			50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
1061	Adquirir Veículo Escolar para Educação Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%			
TOTAL..... R\$			350.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL

20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
2033	Manutenção da Educação de Infantil – Fundeb 70% VAAT		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0
3.1.90.13	Obrigações Patronais		380.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – AB Prev		0
			55.000,00
			100.000,00
			0
Fonte de Recursos: 1542.1070 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 70%			
TOTAL..... R\$			785.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.500	Secretaria de Educação		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
3010	Programa Escola Pública de Boa Qualidade		
2041	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar 30%		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
Fonte de Recursos: 1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%			
TOTAL..... R\$			57.000,00

Fonte(s): 1542.1030 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 1542.1070 – Transf. Do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 70%.

Finalidade: Construção de 01(uma) Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus, bem como adequações orçamentárias com Recursos do Fundeb VAAT - Valor Anual Total Mínimo por Aluno.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Água Branca/PB, em 21 de outubro de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA – PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:



Jornal Oficial

Município de Água Branca - Estado da Paraíba

Instituído pela Lei Municipal N.º 271/2006 de 10 de abril de 2006
Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

ÁGUA BRANCA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.592.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), destinado à Construção de 01(um) Ginásio Poliesportivo na Escola Maria de Lourdes Guilherme, localizada no Povoado Bom Jesus, bem como adequações orçamentárias com Recursos do Fundeb VAAT - Valor Anual Total Mínimo por Aluno.

FONTE DE CUSTEIO:

1542.1030 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; 1542.1070 – Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Água Branca, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Água Branca/PB, em 21 de outubro de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB

Administração:

Everton Firmino Batista – Prefeito Constitucional

José Beroaldo Gomes de Andrade – Vice-Prefeito

JORNAL OFICIAL

Responsável

Assessoria de Imprensa